

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dia do mês de junho do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento das conselheiras Ayanna de Campos Buso e Oliv Caldieraro de Souza, da Psicóloga Fiscal Letícia Giannechini e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Presidente da Comissão deverá informar à Dir os nomes e os temas do encontro regional COEs; 2) Julgamento em agosto: 30/8/24 e plenária de pareceres: 19/7/24; 3) Processo nº36/22: recebida defesa e provas; AUDIÊNCIA: 3/9/24; 9h; intimar da limitação de 3 testemunhas; 4) Processo nº45/21: recebida manifestação sobre a juntada de novos documentos; encerrar instrução e alegações finais; 5) Processo nº1/22: denunciante não se manifestou; tomada de depoimento pessoal dia 10/9/24, 9h; 6) Declaração de suspeição Processo nº27/23: aprovado modelo feito pela assessora jurídica; solicitar que complemente o número do processo e remeter à assessora da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leticia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz**, **Conselheira(o)**, em 21/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno**, **Conselheira(o)**, em 23/06/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1646768** e o código CRC **E9AC818A**.

**Referência**: Processo nº 570700252.000130/2024-69 SEI nº 1646768